

Id:167C26C8607A6E8A

Id:01AB14BAE5646F1A


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
 GABINETE DO PREFEITO
 CNPJ: 06.554.794/0001-11


Portaria nº 60/2021

Joca Marques (PI) 25 de Agosto de 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JOCA MARQUES, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. ALMIRA CARVALHO RODRIGUES, portadora do CPF: 639.377.273-53, do cargo de COORDENADORA do Ensino Regular e EJA, nas etapas: Educação Infantil, Ensino Fundamental e Anos Iniciais da Rede Municipal de Educação deste Município.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE JOCA MARQUES, aos vinte e cinco dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um.

Dê-se Ciência cumpra-se

Fabianna Spindola Marques
 FABIANNA SPÍNDOLA MARQUES
 Prefeita Municipal

Id:030E5A3342EE6F19


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
 GABINETE DO PREFEITO
 CNPJ: 06.554.794/0001-11


PORTARIA GB-PMA Nº 245/2021, DE 06 DE AGOSTO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTOS/PI, MAXWELL PIRES FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 66, Item VI, IX, XII da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1990,

CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL Nº 296/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Altos do Estado do Piauí, fixa princípios, normas e diretrizes de Gestão, estrutura órgãos, cria cargos e dá outras providências;

CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL Nº 296/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013, que revogam-se especialmente a Lei Municipal nº 183/2007, de 02 de Janeiro de 2007 e a Lei Municipal nº 226/2008, de 30 de Dezembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a portaria GB-PMA Nº 239/2021 que exonerou DYORGE MAYKOU MONTEIRO DOS SANTOS, CPF: 054.507.063-59, do cargo em comissão de ASSISTENTE DE SERVIÇOS, da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, da Prefeitura Municipal de Altos-PI.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta PORTARIA entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 02 de Agosto de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Altos (PI), em 06 de Agosto de 2021.

Maxwell Pires Ferreira
 MAXWELL PIRES FERREIRA
 Prefeito Municipal de Altos

Este documento não contém rasuras nem emendas

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Altos(PI), em 06 de Agosto de 2021.

Maxwell Pires Ferreira
 MAXWELL PIRES FERREIRA
 Prefeito Municipal de Altos

Este documento não contém rasuras nem emendas

Id:04719FABA0786F20


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
 GABINETE DO PREFEITO
 CNPJ: 06.554.794/0001-11


PORTARIA GB-PMA Nº 247/2021, DE 20 DE AGOSTO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTOS/PI, MAXWELL PIRES FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 66, Item VI, IX, XII da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1990,

CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL Nº 296/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Altos do Estado do Piauí, fixa princípios, normas e diretrizes de Gestão, estrutura órgãos, cria cargos e dá outras providências;

CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL Nº 296/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013, que revogam-se especialmente a Lei Municipal nº 183/2007, de 02 de Janeiro de 2007 e a Lei Municipal nº 226/2008, de 30 de Dezembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, LESLLY RAQUEL OLIVEIRA COSTA MENESES, CPF: 897.616.933-88, do cargo em Comissão de COORDENAÇÃO DO CRAS, CC-02, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania - SEMDESC, da Prefeitura Municipal de Altos-PI.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta PORTARIA entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 02 de Agosto de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Altos(PI), em 20 de Agosto de 2021.

Maxwell Pires Ferreira
 MAXWELL PIRES FERREIRA
 Prefeito Municipal de Altos

Este documento não contém rasuras nem emendas